



PROCESSO	<b>CPFI-CAU/PR</b>
INTERESSADO	<b>PLENÁRIO DO CAU/PR</b>
ASSUNTO	<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DOENÇA GRAVE - DCA</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 CPFI-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 24 de maio de 2021 (segunda-feira) de modo virtual através da plataforma Zoom; no uso das competências que lhe confere o art. 103, incisos I à XV do Regimento Interno CAU/PR (DPOPR nº 0116/03/2020), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 193/2020 do CAU/PR, a qual determina os procedimentos para a aplicabilidade de Isenção de Anuidade por Doença Grave

Considerando que a documentação apresentada está de acordo com o previsto na referida normativa;

Considerando os devidos esclarecimentos e informações prestados na presente reunião pelos colaboradores pertencentes ao Setor;

#### **DELIBERA:**

1. Pelo deferimento da solicitação de "Isenção da Anuidade Exercício 2021" apresentada pelo Protocolo 1283016/2021
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência para ciência com **02 (dois) votos** favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti.

Curitiba, 24 de maio de 2021

#### **AU IDEVALL DOS SANTOS FILHO**

Coordenador-Titular CPFI-CAU/PR

#### **AU JEANCARLO VERSETTI**

Conselheiro-Titular CPFI-CAU/PR